



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009512-06.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e LONDRINA - GUARAVERA (12º TABELIONATO NOTAS) - SERVIÇO DISTRITAL

TABELIONATO DE NOTAS

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| PARTE GERAL |
| |
| DADOS ESTRUTURAIIS |
| |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? |
| Sim |
| |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? |
| Sim |
| |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES |
| |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? |
| Sim |
| |
| LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS |
| |
| O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas? |
| Sim |
| |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS |
| |



| |
|---|
| O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| PARTE ESPECÍFICA |
| CENSEC |
| O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP? Sim |
| PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim |
| PROTOCOLO GERAL |
| O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Nas escrituras sem valor declarado, procuções e substabelecimentos o valor base para cálculo da taxa devida ao FUNREJUS e o arrecadado foi registrado “isento”, embora recolhidos os valores – Regularizar. O valor arrecadado ao Funrejus deverá corresponder a 0,2% ou 25% do valor constante na coluna “Valor base do Funrejus”. Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser registrado o nome do Assistente - Regularizar |
| LIVRO DE NOTAS |
| O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim |
| ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM |



| |
|--|
| DOAÇÃO |
| |
| AMOSTRAGEM |
| |
| Escritura Pública de Doação: Livro: 178-N Folha: 36 Data: 13/12/2019 Livro: 182-N Folha: 105 Data: 31/07/2020 Livro: 191-N Folha: 01 Data: 03/09/2021 |
| |
| As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| |
| Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim |
| |
| COMPRA E VENDA |
| |
| AMOSTRAGEM |
| |
| Escritura Pública de Compra e Venda: Livro: 170-N Folha: 161 Data: 30/11/2018 Livro: 190-N Folha: 170 Data: 24/08/2021 |
| |
| Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica: Livro: 189-N Folha: 126 Data: 07/07/2021 Livro: 189-N Folha: 87 Data: 28/06/2021 |
| |
| Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural: Livro: 177-N Folha: 195 Data: 02/12/2019 |
| |
| As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: Na amostragem 189- N, fl. 87, não foi aplicado o item X da Tabela de Emolumentos. Justificar e observar com maior cautela a normativa vigente para prática e cobrança dos atos. |
| |
| Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)? Sim |
| |
| Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim |
| |
| Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da |



Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 179-N Folha: 39 Data: 14/02/2020 Livro: 189-N Folha: 71 Data: 24/06/2021 Livro: 172-N Folha: 11 Data: 13/02/2019

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nas amostragens avaliadas não constava a informação do estado de gravidez da cônjuge virago; outrossim, na última escritura de divórcio a presente informação passou a constar. Observar doravante a consignação do dado, que é obrigatório.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM



Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 176-N Folha: 11 Data: 02/09/2019 Livro: 187-N Folha: 18 Data: 18/03/2021 Livro: 184-N Folha: 92 Data: 29/10/2020

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Na amostragem 187- N, fl. 18, não foi aplicado o item X da Tabela de Emolumentos. Justificar e observar com maior cautela a normativa vigente para prática e cobrança dos atos.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 179-N Folha: 03 Data: 06/02/2020 Livro: 175-N Folha: 186 Data: 23/08/2019 Livro: 186-N Folha: 11 Data: 08/01/2021

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Sim

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:



Livro: 183-N Folha: 80 Data: 10/09/2020 Livro: 171-N Folha: 78 Data: 28/12/2018 Livro: 177-N Folha: 171 Data: 27/11/2019

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Sim

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 189-N Folha: 66 Data: 22/06/2021 Livro: 180-N Folha: 154 Data: 30/04/2020 Livro:

174-N Folha: 75 Data: 31/05/2019

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Não

Determinação / Recomendação:

Cobrança de emolumentos em desacordo com a legislação vigente, deverá observar com maior cautela a cobrança de emolumentos.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI,



item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Prejudicado

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 224-P Folha: 93 Data: 31/08/2021 Livro: 224-P Folha: 43 Data: 25/08/2021 Livro: 225-P Folha: 64 Data: 27/09/2021

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 11-S Folha: 49 Data: 09/08/2021 Livro: 11-S Folha: 55 Data: 10/09/2021

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Sim

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?



| |
|---|
| Sim |
| Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"? |
| Sim |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS |
| O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| LIVRO DE TESTAMENTOS |
| AMOSTRAGEM |
| Testamento: |
| O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? |
| Prejudicado |
| Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? |
| Prejudicado |
| LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA |
| O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| CARTÕES DE ASSINATURA |
| Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? |
| Sim |
| ÍNDICE |
| O Índice é informatizado? |
| Sim |
| ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS |



O arquivo de Procuções de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A DOI referente às escrituras abaixo foram enviadas com atraso:

A escritura lavrada em 31/07/2020 foi enviada em 28/09/2021;

A escritura lavrada em 30/11/2018 foi enviada em 28/09/2021;



Regularizar, deverá realizar o levantamento de todo o período correicionado e realizar as comunicações pendentes.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.



| |
|--|
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES |
| |
| CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| Ressalta-se a orientação de que todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Ademais, as demais documentações também, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, poderão ser mantidas apenas no digital. |
| |
| Determinações Gerais |
| CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Determinações: |
| |
| CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor- Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

